

## Paralisações setoriais

# Unidades da DR/GO podem paralisar suas atividades no dia 29

**R**eivindicando melhores condições de trabalho, os trabalhadores da AC Porangatu, AC Uruaçu, CDD Bandeiras, CDD Jataí, e UD Senador Canedo podem paralisar suas atividades no próximo dia 29 de março de 2016. As assembleias para deflagração da paralisação serão realizadas também no dia 29 em frente às unidades, com primeira chamada às 8h e a segunda chamada às 8h15 nas unidades do interior, e primeira chamada às 08h30 e a segunda chamada às 09h em Goiânia. Problemas na estrutura física dos prédios onde funcionam as unidades, falta de climatização e falta de efetivo são os principais problemas citados pelos trabalhadores.

O principal problema da AC Porangatu é a falta de climatização, o único aparelho de ar condicionado da unidade é defeituoso, apesar de ser concertado diversas vezes. Os trabalhadores também reclamaram da Distribuição Domiciliária Alternada (DDA), que prejudica os carteiros e gera atraso na distribuição postal. Além disso, uma reforma no prédio foi prometida há anos, mas ela não foi de fato iniciada.

Na AC Uruaçu, os principais problemas são o DDA e o Sistema de Distrito (SD), que não é colocado em prática. Os trabalhadores também reclamam da falta de um veículo para fazer a distribui-



ção, que acaba sendo muito prejudicada.

Estrutura predial e falta de climatização são os principais problemas da UD Senador Canedo. A unidade é pequena e não comporta o número de trabalhadores, cerca de 25, e para piorar, a UD Senador Canedo só conta com um banheiro.

No CDD Jataí o problema também é em relação à estrutura predial. O CDD funciona em um prédio de dois andares, sendo que no segundo andar funciona REVEN e no primeiro o CDD, a Agência e o espaço para encomendas expressas do CEE, contudo não há espaço para a quantidade de trabalhadores existentes na unidade. Não há um lugar específico para guardar as caixas de correspondências, nem es-

paço para guardar o material de limpeza, que acaba sendo entulhado no banheiro feminino.

Já no CDD Bandeiras, a principal reclamação dos trabalhadores é em relação a um projeto de divisão do prédio em duas unidades, que nunca foi colocado em prática. Além disso, não há um espaço para se guardar as motos, que acabam ficando dentro da unidade. A falta de efetivo e o deslocamento de pessoas para outras funções ou unidades sem a substituição dos mesmos também são outros pontos de reivindicação.

### Edital de Convocação publicado no dia 23 de março de 2016 no jornal O HOJE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS REGIONAIS

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Suas Subsidiárias no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os seus filiados e demais interessados para participarem das Assembleias Regionais que serão realizadas no dia **29 de março de 2016**, em Jataí, em frente ao CDD, em Porangatu, em frente à AC, em Senador Canedo, em frente à UD, em Uruaçu, em frente a AC, e em Goiânia, em frente ao CDD Bandeiras, com primeira chamada às 8h e segunda chamada às 8h15 nas unidades do interior, e primeira chamada às 08h30 e a segunda chamada às 09h em Goiânia. Tendo como pontos de pauta: a) DDA (Distribuição Domiciliária Alternada); b) SD (Sistema de Distrito); c) Inadequação da infraestrutura dos prédios das unidades; d) Falta de efetivo, e) Deflagração da Greve por tempo indeterminado a partir das 08h15 no interior e a partir das 09h no CDD Bandeiras.

Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2016

Ezivaldo Vieira da Silva  
Secretário Geral

70659

**ATENÇÃO DELEGADOS ELEITOS!**

Curso de Formação Sindical será realizado no dia 02 de abril de 2016, a partir das 8h, na sede do SINTECT-GO

# Lei amplia licença-paternidade para 20 dias

Foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff no dia 08 de março de 2016, a Lei Nº 13.257 que dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância e permite, entre outros pontos, que as empresas ampliem a licença-paternidade de cinco para vinte dias de duração. A Lei, que já havia sido aprovada pelo Senado em fevereiro, também altera a Lei no 8.069/90 que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com a nova lei, os funcionários de empresas que fazem parte do Programa Empresa Cidadã poderão ter até vinte dias de licença-paternidade. Os empregados que adotarem crianças também terão a licença prorrogada.

O Programa Empresa Cidadã



possibilita a ampliação do prazo da licença-maternidade das trabalhadoras do setor privado de quatro meses para até seis meses.

direito de receber apoio da União dos estados e dos municípios durante todo o período da gravidez.

Assim, a extensão do salário será pago pela empresa que aderiu ao programa, e a mesma poderá deduzir de impostos federais o total da remuneração integral da empregada.

O beneficiário da licença-paternidade não poderá exercer outra atividade remunerada durante o afastamento.

## Primeira Infância

A Lei sancionada no início do mês trata de políticas públicas voltadas à primeira infância, que abrange crianças de até seis anos de idade.

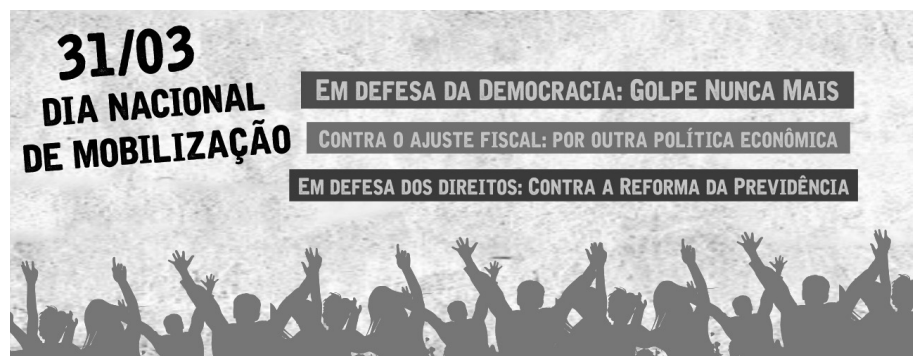
Com a lei, gestantes têm

## Atos em defesa da democracia serão realizados no dia 31

No próximo dia 31 de março ocorrerá em todo o Brasil o Dia Nacional de Mobilização, e mais de 100 mil trabalhadores deverão ir as ruas em defesa da democracia. O Ato está sendo promovido pelas Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, que reúnem dezenas de entidades do movimento social no país. Além da Marcha a Brasília, haverá manifestações em várias cidades brasileiras.

Os eixos da mobilização são:

- Contra a Reforma da Previdência;
- Contra a Privatização da Petrobrás;



- Em Defesa do Pré-Sal;
- Não a Lei Anti-Terrorismo;
- Contra a Criminalização dos Movimentos Sociais;
- Não ao Ajuste Fiscal e aos

- Cortes nos Investimentos Sociais;
- Em Defesa do Emprego e dos Direitos dos Trabalhadores;
- Fora Cunha!; e
- Contra o Impeachment

Embora o movimento feminista tenha garantido o espaço e o direito das mulheres, ainda é preciso muito mais! E para isso a união é imprescindível para a conquista de igualdade de gênero e a conquista de direitos civis.

**Março - Mês da Mulher**

